

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2876 - 46 Pág(s)

PORTARIAS Nº 53 DE 2025



PORTARIA Nº 53/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 4305/2025 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de 2023/2025, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
EDIMAR GEQUELIM	REF: 163 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 164 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>01/01/2025</u>

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de fevereiro de 2025.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 340.809-***
20/02/2025 10:11:33
Assinatura digital emitida com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente
(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 10:11:33-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p5b7869ct76588>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p5b7869ct76588>

